



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



## DECRETO Nº 3235 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1908

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$308.047,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			308.047,04
02 08 02	DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
638	10.301.0120.2029.0000 4.4.90.52.00 91 300 099	Atendimentos Integral a Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO-exercícios anteriores ALIENAÇÃO DE ATIVOS - SAÚDE	1.734,62 F.R.: 0 91 00
639	10.301.0120.2029.0000 3.3.90.30.00 95 311 000	Atendimentos Integral a Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.406,96 F.R.: 0 95 14
640	10.301.0120.2094.0000 3.3.90.30.00 95 312 008	Atendimentos Integral a Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores CORONAVIRUS - SAPS	161,71 F.R.: 0 95 14
641	10.301.0120.2029.0000 4.4.90.52.00 95 800 001	Atendimentos Integral a Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores EP-PROPOSTA 12428.1290001/23-001	203.338,88 F.R.: 0 95 14
642	10.301.0120.2029.0000 3.3.90.30.00 98 800 003	Atendimentos Integral a Saúde MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores EP - 09032023-031297	100.404,87 F.R.: 0 98 14

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

308.047,04

Fontes de Recurso

91	00	1.734,62
95	14	205.907,55
98	14	100.404,87



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



**DECRETO Nº 3235 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1908**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ABIGAIL CATELI DIAS  
Prefeita Municipal

MARCO AURELIO GUARIDO  
Diretor Municipal da Fazenda

